

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL

A composição do BDI foi elaborada conforme equação recomendada pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão 2622/2013 representada pela fórmula abaixo:

$$BDI - SEM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2)} \right] - 1$$

$$BDI - COM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2 - I3)} \right] - 1$$

	Intervalo de Admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,60%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,05%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,75%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				2,00%
I3: Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12.844/13 – Desoneração)				4,50%
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				19,93%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				25,94%
INTERVALO ACEITÁVEL DO BDI POR TIPO DE OBRA				
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos	19,60%	20,97%	24,23%	
<u>BDI APLICADO</u>				<u>19,93%</u>

GUILHERME
 PICCOLI:082860
 64984

Assinado digitalmente por
 GUILHERME
 PICCOLI:08286064984
 Localização: Videira - SC
 Data: 2025.07.24 14:57:20-03'00'

GUILHERME PICCOLI

Engenheiro Civil

CREA/SC 151.310-6

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

A composição do BDI foi elaborada conforme equação recomendada pelo Tribunal de Contas da União – Acórdão 2622/2013 representada pela fórmula abaixo:

$$BDI - SEM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2)} \right] - 1$$

$$BDI - COM Desoneração = \left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I1 - I2 - I3)} \right] - 1$$

	Intervalo de Admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central				3,45%
Seguro e Garantia				0,48%
Risco				0,85%
Despesas Financeiras				0,85%
Lucro				5,11%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				0,00%
I3: Cont. Prev. s/ Rec. Bruta (Lei 12.844/13 – Desoneração)				0,00%
BDI - SEM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				15,28%
BDI - COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO				15,28%
INTERVALO ACEITÁVEL DO BDI POR TIPO DE OBRA				
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%	
<u>BDI APLICADO</u>				<u>15,28%</u>

GUILHERME
PICCOLI:082860
64984

Assinado digitalmente por
GUILHERME
PICCOLI:08286064984
Localização: Videira - SC
Data: 2025.07.24 14:57:20-03'00'

GUILHERME PICCOLI

Engenheiro Civil

CREA/SC 151.310-6